



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444 - Centro - Fone: (14) 3308-9300
CEP 18870-000 - FARTURA - SP

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RETIFICAÇÃO 02

A Prefeitura Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, FAZ SABER que para os cargos de PROFESSOR SUBSTITUTO I e II (Anexo I atribuições do cargo, pág 76, 5º parágrafo) do edital; e PROFESSOR SUBSTITUTO IV (Anexo I atribuições do cargo, pág 77, 3º parágrafo) do edital, deve-se ler a redação do parágrafo referente à função de substituto, dada pela Lei Complementar nº 08/2010, de 08 de dezembro de 2010:

Onde de lê:

“Substituir os profissionais da educação com funções docentes, titulares de classe, em período igual ou inferior a 15 (quinze) dias, em suas faltas eventuais, licenças ou impedimentos”.

Leia-se:

“Substituir os profissionais da educação com funções docentes, titulares de classe em suas faltas eventuais, licenças ou impedimentos

As demais informações permanecem inalteradas.

Fartura, 27 de setembro de 2019

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI
PREFEITO MUNICIPAL